



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRAS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVII – Nº 5462

Terça-feira, 26 de junho de 2018



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.675 de 25 de junho de 2018

Institui a "Semana de Conscientização, Orientação e Prevenção a Síndrome de Alzheimer no município de Petrópolis, e dá outras providências".

Art. 1º – Fica instituída a semana que antecede o dia 21 de setembro como a "Semana Municipal de conscientização, prevenção e orientação sobre a Síndrome de Alzheimer", com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da participação de familiares e amigos nos cuidados dispensados a pessoa com Alzheimer.

Art. 2º – Os temas e as reflexões a serem abordadas na semana de que trata o artigo anterior dizem respeito a manifestações clínicas, sintomas, formas de tratamento, prevenção e autoestima, dentre outros aspectos relacionados à síndrome de Alzheimer.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá realizar em conjunto com os movimentos municipais de apoio as pessoas com Alzheimer, atividades voltadas para conscientização popular, educação e orientação sobre a síndrome, além de divulgar informações úteis aos doentes, familiares, cuidadores e a população em geral.

Art. 4º – Os órgãos do poder público municipal e as entidades da iniciativa privada poderão promover eventos relacionados ao tema, campanhas e seminários que contarão com palestras ministradas por especialistas de diferentes áreas médicas, envolvidas no tratamento e na prevenção da doença.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 7.676 de 25 de junho de 2018

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Calendário Oficial de Eventos o "Programa Deguste".

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Calendário Oficial de Eventos o "PROGRAMA DEGUSTE" de cerveja, que será comemorado na primeira sexta-feira de agosto de cada ano, no dia internacional da cerveja.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 453 de 25 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 31817/2018, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 454 de 25 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto Municipal de Cultura e Esportes, conforme solicitação constante no Proc. nº 32164/2018, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), em favor do Instituto Municipal de Cultura e Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 455 de 25 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 20060/2018, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 456 de 25 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do FUNCRIA, conforme solicitação constante no Proc. nº 9909/2018, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor do FUNCRIA.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 1.459 de 18 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos do Decreto nº 449/2018, os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Grupo de Trabalho de que trata o referido Decreto, a partir de 01/06/2018:

Coordenador:

ROSANE GLORIA BECK MAIA, matr. 05118-7

Supervisores:

ROBSON BUTTURINI, matr. 10250-4

PAULO JOSÉ SANTANA VIANA, matr. 07450-1

Membros Apoio Sistema Integral:

ANEXO AO DECRETO Nº 453 de 25 de junho de 2018					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Assistência Hospitalar e Urgência	18.02.10.302.2018.2062	3.3.71.70.00	000		20.000,00
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.122.2019.2066	3.2.90.21.00	000	20.000,00	
				20.000,00	20.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 454 de 25 de junho de 2018					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Agita Atleta e Entidades Esportivas	24.01.27.811.2029.2105	3.3.90.36.00	000		5.000,00
Agita Comunidade	24.01.27.812.2029.2106	3.1.90.04.00	000	31.500,00	
		3.3.90.36.00	000		1.500,00
Agita Estudante	24.01.27.812.2029.2107	3.3.90.36.00	000		5.000,00
Estruturação de Equipamentos Esportivos	24.02.27.813.2029.2110	4.4.90.51.00	000		10.000,00
		4.4.90.52.00	000		10.000,00
				31.500,00	31.500,00

ANEXO AO DECRETO Nº 455 de 25 de junho de 2018					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	14.01.04.126.2011.2041	3.3.90.39.00	001	254.000,00	
Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básico	15.01.04.129.2014.1012	4.4.90.52.00	001		254.000,00
				254.000,00	254.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 456 de 25 de junho de 2018					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	10.02.04.243.2005.2015	3.3.50.43.00	080		20.000,00
		3.3.90.39.00	080	20.000,00	
				20.000,00	20.000,00

ADALBERTO PAULA DE CARVALHO, matr. 06749-1
CARMEM T. FREITAS PAULA BECK, matr. 10011-1
FLAVIA HEES BARBOSA LEITE, matr. 10251-2
MÁRCIA RIBEIRO BORDE, matr. 22194-5
ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA, matr. 11534-7
FERNANDA NUNES DA SILVA, matr. 22404-9
STELA MARIS F. GALHEIGO, matr. 5712-6

Membros Apoio Sistema Parcial:

LUIZ CARLOS SANÁBIO, matr. 07602-3
CARLOS ALBERTO DA CUNHA, matr. 20081-6
ANTÔNIO DEVANIR MAURÍCIO TAVARES, matr. 10520-1
LUIZ ROBERTO LIMA MENEZES, matr. 14748-6
NORMA CERQUEIRA DA SILVA, matr. 14662-5
RONALDO HELENO SILVEIRA ALVES, matr. 07711-9
VANDERLEI DOS SANTOS, matr. 10866-9
GERALDINO MIRANDA DE ANDRADE, matr. 07907-3
ROGÉRIO GOMES, matr. 05116-1
THALES CUNHA ROZA SOARES, matr. 23431-1
TÂNIA MARIA F. GOMES DA ROCHA, matr. 14658-7
REJANE CRISTINA ROSA BORGES, matr. 19654-1
SANDRA APARECIDA ALVES, matr. 10491-4
ADILSON FERREIRA JACINTO, matr. 10225-3
MANOEL FERNANDES RICO, matr. 04889-5
MARIA REGINA V. DIAS ALVES, matr. 07124-2
REINALDO LUIZ LEMOS DA SILVA, matr. 06048-8
RAQUEL BECK MOREIRA, matr. 20304-1
ANDREA PALHARES DE SOUZA SILVA, matr. 234575
GRASIELLE CRISTINA DA SILVA MENEZES, matr. 20628-8

(Of. nº 301/2018 – SEF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

(Republicado por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 1.482 de 25 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularização a situação funcional da servidora,

RESOLVE dispensar SUZANA MARIA DE LIMA MATTOS, matr. nº 4922, da Função Gratificada de Encarregado Geral de Apoio Administrativo da Unidade Básica de Saúde de Pedro do Rio, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 20/03/2017. (Of. nº 139/2018 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.483 de 25 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.512/2017, os abaixo relacionados, para exercer Função Gratificada, da Secretaria de Saúde.

– MARIANA PEDROLLO DANTAS, matr. nº 8043, Chefe do Setor de Farmácia do Centro de Saúde – símbolo FG-3 – a partir de 01/01/2018.

– CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL, matr. nº 2465, Chefe da Central de Regulação de Leitões – símbolo FG-1 – a partir de 03/12/2017.

– BRUNO VOGAS LOMBA TAVARES, matr. nº 3739, Chefe da Divisão Médica do Hospital M. Dr. Nelson de Sá Earp – símbolo FG-1 – a partir de 20/03/2018.

– SUZANA MARIA DE LIMA MATTOS, matr. nº 4922, Encarregado Geral de Apoio Administrativo da Unidade Básica de Saúde de Pedro do Rio – símbolo FG-4 – a partir de 01/01/2017.

– CARLA KLING DOS REIS, matr. nº 1098, Chefe da Seção de Enfermagem do Pronto Socorro Leônidas Sampaio – símbolo FG-2 – a partir de 01/03/2018.

(Of. nºs: 013/2018; 025/2018; 132/2018; 139/2018; 334/2018 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

CORRIGENDA

DECRETO Nº 449/2018 – D.O Nº 5458

Onde se lê: “Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 051 de 28 de março de 2017.”

Leia-se: “Art. 7º – Este Decreto surtirá seus efeitos a partir de 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 051 de 28 de março de 2017.”

Em 25 de junho de 2018.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Chefe do DAAF/GAP

COORDENADORIA DA CASA DOS
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do conselho para reunião ordinária no dia 28 de junho de 2018 às 18h, que será realizada na Casa dos Conselhos, Avenida Koeler, nº 260, com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação dos Relatórios de Gestão 2014 e 2015.
- 2) Definição da vaga da ONG.
- 3) Assuntos diversos.

Petrópolis, 18 de junho de 2018.

RONALDO MEDEIROS
Presidente do CGFMHS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PORTARIA Nº 01 de 25 de junho de 2018

Tornar Público a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (CMACS/FUNDEB) para o biênio 2018/2020.

O Coordenador da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, torna Público a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (CMACS/FUNDEB) para o biênio 2018/2020, eleitos em fórum específico para esta finalidade, realizado às 18h30, em 19 de março de 2018, na Casa da Educação Visconde de Mauá, Centro, Petrópolis/RJ.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHOMUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEB (CMACS) PETRÓPOLIS – (2018-2020)

Secretária Executiva:

MARCIA REGINA CARDOSO CHIOTE SANTOS

Presidente:

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Membros indicado pelo Poder Executivo

Titular: MARCIA REGINA CARDOSO CHIOTE SANTOS

Suplente: ANA MARIA MARTINS SCORZELLI RATTES

Secretaria de Educação

Titular: GLORIA MARIA BARROS VARGAS

Suplente: FÍDIAS ALVES FERREIRA

Membros indicados pelo Conselho Tutelar

Titular: MÉRILEN SÁ MONTEIRO DIAS

Suplente: MARISE MARGARIDA BRAND

Membros indicados pelo Conselho Municipal de Educação

Titular: TATIANA CSICSAY DE MATTOS

Suplente: RAFAELA MANO ELISIARIO

Membros indicados pela Associação de Estudantes

Secundaristas:

Titular: AYANE DE SOUZA ROCHA

Suplente: EMILY DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA

Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: KARINE VAZ TORALDO

Suplente: ALESSANDRA DE SOUZA CARVALHO

Professores da Educação Básica Pública

Titular: JOSÉ GOMES MARQUES JUNIOR

Suplente: ADILTON CARLOS CUNHA

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Suplente: GERALDO DE OLIVEIRA SOUZA

Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: ADÃO ELIAS TEIXEIRA

Suplente: JULIO CESAR SANTOS ALVES

Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: SILVIA LETICIA FREITAS SILVA BRANCO

Suplente: ARMANDA SOUZA DA ROCHA

Titular: TAINÁ MOURA MACHADO

Suplente: MAURO LUIS ROSA CORREA

Petrópolis, 25 de junho de 2018

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO

Coordenador da Casa dos Conselhos e Comissões

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 656 de 20 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 18 (dezoito) meses, a servidora ELIANA CRISTINA BECK, no cargo de Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matrícula nº 08185-0, empenhando os quinquênios de 16/02/87 a 15/02/92, 16/02/92 a 15/02/97, 16/02/97 a 15/02/02, 16/02/02 a 15/02/07, 16/02/07 a 15/02/12 e 16/02/12 a 15/02/17, a partir da data de publicação. (Proc. nº 14.830/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ASSINATURAS 2246.9354

PORTARIA Nº 657 de 20 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora VIVIANE DA FONSECA BASSOUS, no cargo de Professor de Educação Básica P3B do Q.P., matrícula nº 17490-4, empenhando os quinquênios de 02/04/07 a 01/04/12 e 02/04/12 a 01/04/17, a partir da data de publicação. (Proc. nº 17.162/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 658 de 20 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora TEREZINHA DE JESUS CAROLINO DE OLIVEIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 17078-0, empenhando os quinquênios de 25/07/01 a 24/07/06, 25/07/06 a 24/07/11 e 25/07/11 a 24/07/16, a partir da data de publicação. (Proc. nº 6.516/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 659 de 20 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora ANA CLAUDIA DA C. PAULA RIBEIRO, no cargo de Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matrícula nº 08560-0, empenhando os quinquênios de 15/05/93 a 14/05/98, 15/05/98 a 14/05/03 e 15/05/03 a 14/05/08 e 15/05/08 a 14/05/13 a partir da data de publicação. (Proc. nº 3.776/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 660 de 20 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora MARIA HELENA PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matrícula nº 10263-6, empenhando o quinquênio de 01/01/11 a 31/12/15, a partir de 01/08/18. (Proc. nº 26.461/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 661 de 20 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor JUAREZ DE MATTOS COSTA, no cargo de Oficial de Obras do Q.P., matrícula nº 10909-6, empenhando o quinquênio de 01/04/11 a 31/03/16, a partir da data de publicação. (Proc. nº 3.799/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 662 de 20 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao servidor MARIO AUGUSTO FERREIRA, no cargo de Supervisor de Oficina do Q.P., matrícula nº 07668-6, empenhando os quinquênios de 11/02/94 a 15/02/99, 16/02/99 a 16/02/04 e 17/02/04 a 16/02/09, a partir de 02/07/18. (Proc. nº 56.436/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 663 de 20 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora ROSANE MAYWORM MALTA, no cargo de Professor de Educação Básica P6A do Q.P., matrícula nº 08128-1, empenhando os quinquênios de 04/06/96 a 03/06/01, 04/06/01 a 03/06/06, 04/06/06 a 03/06/11 e 04/06/11 a 06/06/16, a partir da data de publicação. (Proc. nº 55.275/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 664 de 20 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, a servidora ANDREA RIBEIRO MALHEIROS, no cargo de Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matrícula nº 08493-0, empenhando os quinquênios de 31/03/93 a 30/03/98, 31/03/98 a 30/03/03, 31/03/03 a 30/03/08, 31/03/08 a 30/03/13 e 31/03/13 a 30/03/18, a partir da data de publicação. (Proc. nº 13.242/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 17/18

Procs. nºs. 28098/18, 29170/18, 28106/18, 30930/18, 30655/18, 30656/18, 31194/18, 29825/18, 29822/18, AUTORIZO... Procs. nºs. 17463/18, 16468/18, 16833/18, 17711/18, 15926/15, 21153/18, 21216/18, 6300/18, 18509/18, 17857/18, 6971/18, 20613/18, 31373/18, 56436/17, 30131/18,

14830/15, 6516/15, 13242/15, 30828/18, 19102/18, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 10640/18, 25953/18, 28756/18, 29592/18, 29130/18, 28288/18, 28612/18, 20388/18, 28367/18, 29759/18, 17403/18, 26448/18, 20380/18, 22294/18, 27042/18, 28527/18, 29428/18, 30449/18, 30087/18, 56091/18, 46268/17, 22135/18, 1522/18, 51744/17, 30086/18, 18357/18, 25887/18, 20206/18, 27638/18, 19862/18, 27682/18, 20012/18, 27150/18, 26816/18, 12603/18, 31368/18, 29852/18, 30526/18, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Proc. nº. 28360/18, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DE 08/06/18 DO DEREH... Proc. nº. 12597/17, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 13073/14... Proc. nº. 17739/17, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 1957/14... Proc. nº. 28673/18, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 30300/18... Proc. nº. 21812/17, 16992/17, 13971/17, 14343/17, 13073/14, 27102/18, 12793/18, 24979/18, 28381/18, 413364/16, 29345/18, 47826/17, 406692/16, 51141/17, 25899/17, 4787/12, 50036/17, 202215/16, 9672/18, 4139/18, 25456/18, 22172/18, 27311/18, 31683/17, 13304/17, 14458/17, 19644/17, 18409/17, 19646/17, 17401/17, 12480/18, 2913/18, 14266/17, 12037/17, 797/17, 5970/18, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 50028/17, 15433/15, 30300/18, 52420/17, 19159/18, 45311/17, 27201/18, 27199/18, 11737/18, 37673/17, 42532/17, 415292/16, 46021/17, 8567/18, 12479/18, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Proc. nº. 42927/17, INDEFERIDO... Procs. nºs. 1957/14, 4541/17, 26/18, PREJUDICADO... Procs. nºs. 30815/18, 30777/18, 30684/18, 30292/18, 30405/18, 29982/18, 29978/18, 30701/18, 30085/18, 30291/18, 30533/18, 30127/18, 29709/18, 29883/18, 30458/18, 29763/18, 30467/18, 29895/18, 29587/18, 30248/18, 30483/18, 29877/18, 30589/18, 30509/18, 30511/18, 30430/18, 30242/18, 30173/18, 30126/18, 30126/18, 28060/18, 10835/18, 12283/18, 30112/18, 27662/18, 27661/18, 29580/18, 30510/18, 29898/18, 30814/18, 29993/18, 30176/18, 30284/18, 30789/18, 30791/18, 30246/18, 30386/18, 30822/18, 30770/18, 30663/18, 30447/18, 30404/18, 30437/18, 29960/18, 30528/18, 30560/18, 30154/18, 30101/18, 30274/18, 29684/18, 30402/18, 30572/18, 29969/18, 29912/18, 30113/18, 30200/18, 29657/18, 29724/18, 29782/18, 29884/18, 30158/18, 30423/18, 30485/18, 30657/18, 30698/18, 30676/18, 30257/18, DEFERIDO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ANDREA SAMPAIO MACHADO

Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 260/2018**
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2018, livro F-66, fls. 100/101. Processo Administrativo nº 031323/2018. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, POR MEIO DA SECRETARIA DE FAZENDA – SEF, E A TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. O objeto é a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 117.100,00, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, referente a prestação de serviços do mês de maio de 2018, para informatizar o setor de arrecadação, por meio de locação dos sistemas específico para gestão municipal, já incluídas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas em uso. Programa de Trabalho nº 15.01.04.129.2013.2044.33 90.39.00, fonte 000, Secretaria de Fazenda. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº015/18

Processo nº2238/2015. Termo de Prorrogação do Contrato de execução de obras, lavrado no Livro B-41, Termo nº 18/2015, fls. 37/40 e posteriores, que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo nº 18/2015, lavrado no Livro B-41, fls. 37/40 e posteriores. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Sr. Luiz Antonio Teixeira Romão, matrícula nº 23467-2 e o fiscal da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária é a Engenheira Sra. Fabiana Ribeiro de Carvalho Fiat, matrícula nº 23477-0. Assinatura: 18/05/2018. Vigência: 365 dias a partir de 18/05/2018.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação Interina

Processo nº23626/2017. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Horto Central Marataizes Ltda. Objeto: O objeto do presente Contrato é FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (BISCOITO DOCE E SALGADO), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES, nos itens: 01 – 3.000 kg de biscoito doce, tipo maisena e 07 – 2.500 kg de biscoito salgado, tipo cream cracker. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matrícula nº 23381-1. Assinatura: 23/05/2018. Vigência: Pelo prazo de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 37.620,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação Interina

Secretaria de Meio Ambiente

DESPACHO DO SECRETARIO Nº 009/2018

– Expediente do dia 19/06/2018
27321/2018 – Luiz Henrique Ribeiro Sampaio
40718/2017 – Wilson Martins dos Santos
18827/2017 – Leandro Clavery Lima
INDEFERIDO

Em, 20 de junho de 2018.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretaria Meio Ambiente

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 59 Dereh de 21 de março de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 218, IV, da Lei Municipal nº 6.946/12 c/c artigo 3º, letra “c”, do Decreto Municipal nº 848, de 29.10.215, bem como o julgamento constante dos Processos Administrativo Disciplinar nºs. 402587/2016 e 03656/2017, resolve

APLICAR a penalidade de Demissão ao servidor MANOEL DE SOUZA DUTRA, Motorista, matrícula nº 5849, a partir de 13/12/2017, por ter infringido o disposto nos artigos 193 XI e XVIII, 192, I,II,III e 193, XVII e 209, VI, XIII e XV, da Lei Municipal já acima referida.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 18/06/2018 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 49411/17 – Pregão Eletrônico nº 024/18 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: linea – rj comércio eireli, nos itens 01,03,06,07,08,09,10,13,16 e 17 pelo valor total de R\$ 105.060,00, MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, nos itens 11,12 e 15 pelo valor total de R\$ 62.100,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DÉBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 002/17.

DESPACHO DE 19/06/2018 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 46042/17 – Pregão Eletrônico nº 020/18 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: MEDICOM RIO FARMA LTDA, no item 16 pelo valor total de R\$ 91.800,00, MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, nos itens 02 e 18 pelo valor total de R\$ 37.900,40, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DÉBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 002/17.

DESPACHO DE 19/06/2018 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 00772/18 – Pregão Eletrônico nº 037/18 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: Yasca Comércio de Veículos & Serviços Automotivos-Eireli-ME, no item 01 pelo valor total de R\$ 350.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DÉBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 002/17.

DESPACHO DE 19/06/2018 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 12661/18 – Pregão Eletrônico nº 051/18 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES – ME, no item 01 pelo valor total de R\$ 16.328,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Pregoeira designada pela portaria 235/17.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 036/18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ESTIMADO: R\$ 38.990,016 DATA/HORA: 11/07/2018 às 13h. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 29/06/2018.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no “site” <http://www.licitacoes.caixa.gov.br> a partir da data mencionada acima. Maiores informações no DLCC – Departamento de Licitações, Compras e Contratos – Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, Petrópolis. Telefone (24) 2233-8870, email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis 19 de Junho de 2018.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DLCC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 054/18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ESTIMADO: R\$ 2.230.440,768 DATA/HORA: 11/07/2018 às 9h. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 29/06/2018.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no “site” <http://www.licitacoes.caixa.gov.br> a partir da data mencionada acima. Maiores informações no DLCC – Departamento de Licitações, Compras e Contratos – Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, Petrópolis. Telefone (24) 2233-8870, email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis 19 de Junho de 2018.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DLCC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 055/18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER O SETOR DE NUTRIÇÃO DO HMNSE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ESTIMADO: R\$ 516.222,272 DATA/HORA: 12/07/2018 às 9h. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 02/07/2018.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no “site” <http://www.licitacoes.caixa.gov.br> a partir da data mencionada acima. Maiores informações no DLCC – Departamento de Licitações, Compras e Contratos – Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, Petrópolis. Telefone (24) 2233-8870, email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis 20 de Junho de 2018.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DLCC

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2018

Proc. 28802/2018 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 2.033,50 (dois mil e trinta e três reais e cinquenta centavos), em favor da empresa ULTRA ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMÉRCIO LTDA, referente à aquisição de material para instalação de refletores no Núcleo de integração Social (NIS). Publique-se em 20/06/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

COMDEP

Considerando os termos do que consta do Processo Administrativo 19.941/2018 ratifico o parecer de dispensa de Inexigibilidade de licitação para contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Técnico de Informática e Consultoria de desenvolvimento de sistema de Manutenção de Módulos de Gestão de Pessoal, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no art. 25 II e art. 13 III, da lei 8.666/93. Petrópolis, 18 de Junho de 2018.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

**Instituto Municipal
de Cultura e Esportes**

Processo nº1108/2018. Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 14/06/2018.

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO IMCE
DO DIA 19/06/2018:**

Processo nº 7834/2018 – IMCE – Pregão Presencial Exclusivo nº 12/2018– Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial Exclusivo de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III de Decreto Municipal 335/06.

Processo nº 21912/2018 – IMCE – Pregão Presencial nº 27/2018– Homologo a presente licitação,

realizada sob a modalidade de Pregão Presencial de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III de Decreto Municipal 335/06.

Processo nº 5582/2018 – IMCE – Pregão Presencial Exclusivo nº 09/2018– Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial Exclusivo de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III de Decreto Municipal 335/06.

Processo 5582/2018 – Autorizo repetição do certame do item 19.

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente

CPTRANS**PORTARIA Nº 10 de 18 de junho de 2018.**

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03 e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a utilização do espaço público para o estacionamento remunerado de veículos durante a 29ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 22 de junho a 01 de julho de 2018,

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Primeira do Termo de Concessão nº 16/2015,

R E S O L V E

Art. 1º – Ficam sujeitos ao pagamento do rotativo público, os veículos estacionados nos logradouros públicos municipais durante a 29ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 22 de junho a 01 de julho de 2018, inclusive sábados, domingos e feriado, nas

áreas delimitadas pela sinalização regulamentadora.

Art. 2º – O estacionamento remunerado de veículos nas áreas delimitadas pela sinalização durante a realização da 29ª BAUERNFEST, far-se-á no horário compreendido entre 08h e 22h.

Art. 3º – Para a utilização do estacionamento de veículos nos dias acima descritos, o usuário deverá pagar a importância de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), por hora, na área azul e 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), por hora, na área branca.

Art. 4º – O pátio da Prefeitura, localizado a Avenida Koeler, 260, será utilizado nos dias 22, 23, 24, 28, 29, 30/06 e 01/07, para estacionamento com serviço de manobrista.

Art. 5º – Para a utilização do estacionamento mencionado no artigo 4º, o usuário deverá pagar a importância de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), em regime de tarifa única.

Art. 6º – O estacionamento localizado a Rua do Imperador, 125, estará aberto aos domingos e feriado para atendimento as vans, no horário compreendido entre 08h e 22h.

Art. 7º – Para a utilização do estacionamento mencionado no artigo 6º, o usuário deverá pagar a importância de R\$ 14,00 (catorze reais), em regime de tarifa única.

Art. 8º – No dia 25/06/2018 (segunda-feira), não haverá a extensão da operação até as 22h, sendo a mesma encerrada as 19h.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor Presidente

Cidadão consciente defende o meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

 Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE
2233.8180**